



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 15/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o Padrão extraordinário do servidor publico
Hediney Ribeiro Pinto, a partir de 16/03/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias
do mês de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito -

